



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

FOLHA Nº 119

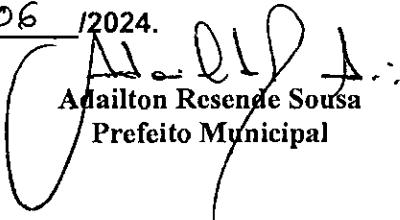
Ofício nº 181/2024

Itabaiana, 06 de junho de 2024.

**DESPACHO:**

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 07/06/2024.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Prefeito:**


Considerando-se a aproximação das festividades da “Festa dos Caminhoneiros” 2024, vimos, por intermédio deste, solicitar contratação de show musical de Danielzinho Jr, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, conforme programação a seguir:

DATA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	INICIO	DURAÇÃO APROXIMADA	VALOR
09/06/2024	Danielzinho Jr.	00 h do dia 10 de junho de 2024.	01h	50.000,00
TOTAL				50.000,00

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- ✓ 02.24 - Secretaria de Cultura
- ✓ 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas
- ✓ 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- ✓ 3390.39.91 – Cachê Para Apresentação Artística
- ✓ Fonte 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Atenciosamente,

  
Antônio Samarone de Santana  
Secretário Municipal da Cultura

Ao Exmº. Sr.  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal